



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária

Nº do Processo: 006.00479210/2025-24

Interessado: Complexo Penal de Balbinos

Assunto: Dispensa de Licitação - Direta - Aquisição de Material de Consumo - Ar condicionado de 18.000 Btus

I - Diante dos elementos de instrução dos autos, da existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, de acordo com o Decreto Estadual nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/12/2024,, regulamentada pela Resolução SAP nº 128, de 26/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27/12/2024, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o item, referente à Dispensa de Licitação com Contratação Direta sem Disputa Eletrônica (por valor), critério de escolha do menor preço, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, conforme Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, encartada nos autos do Processo SEI nº 006.00479210/2025-24, SIAFEM Código Único nº 20251278864, que trata de Aquisição de Material de Consumo - Ar condicionado de 18.000 Btus, para este Complexo Penal, nos termos do inciso IV, artigo 71, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 21, do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, pelo critério de menor preço, na seguinte conformidade, a empresa:

- - **DISTRIBUIDORA CAMPOS ELETRO & FERRAGENS**, CNPJ: 55.663.029/0001-45, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - O valor total da presente homologação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, ficando condicionado aos recursos orçamentários concernentes ao exercício de 2025.

III- Fica autorizado o empenhamento da despesa para a empresa vencedora em epígrafe.

IV – Publique-se o ato que autoriza a contratação direta sem disputa eletrônica e o extrato decorrente do contrato (nota de empenho) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Balbinos, na data da assinatura digital.

FABIANO SOARES PINTO

Chefe de Departamento do Complexo Penal de Balbinos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares Pinto, Chefe de Departamento Substituto**, em 14/11/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089454789** e o código CRC **70176756**.